



ESTADO DO CEARÁ

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a lotação de professores para o Sistema Prisional.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a compor o quadro de professores para o Sistema Prisional..

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo regido por esta Chamada será executado na 2ª CREDE;
- 2.2. As Inscrições para a Chamada estão sob a responsabilidade da 2ª CREDE.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho do professor será de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais em tempo integral nos horários dos turnos manhã e tarde.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições estarão abertas na sede da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação em Itapipoca, no período de a 13 a 17/12/2010 no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
 - b) “Curriculum Vitae” comprovado.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES.

6.1. A Seleção será composta de duas etapas com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos:

- a) A primeira etapa compreenderá em inscrição e entrega de “Curriculum Vitae” com pontuação 0 a 20.
- b) A segunda etapa será entrevista com pontuação de 0 a 30.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Análise do “Curriculum Vitae” será feita na sede da CREDE.
- 7.2. Entrevista será feita na sede da CREDE

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas na SEDE da 2ª CREDE.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Maior tempo de experiência no Magistério;

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

c) Descumprir quaisquer das instruções contidas na chamada;

d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;

e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;

e) For considerado não aprovado na avaliação do “Curriculum Vitae”;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da 2ª CREDE.

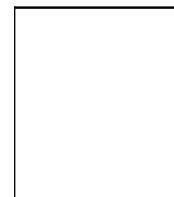
10.2. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 2ª CREDE – Itapipoca.

Itapipoca, 13 de Dezembro de 2010.

Pedro Henrique Sampaio Silveira
Coordenador da 2ª CREDE

ANEXO I A QUE SE REFERE A CHAMADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FICHA DE ADESÃO SISTEMA PRISONAL



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME :	_____	DATA	_____
NASC.	_____	SEXO	_____
ENDEREÇO:	_____	BAIRRO	_____
CIDADE:	_____	ESTADO:	_____
	_____	CEP	_____
		TELEFONE	_____
RES.	_____		
CELULAR:	_____	EMAIL	_____
RG	_____	ORG.EXP.	_____
		CPF	_____
		PIS/PASEP:	_____
TITULO ELEITOR	_____	SEÇÃO	_____
		ZONA	_____
		CERT.RESERVISTA:	_____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO	_____
NOME DO CURSO:	_____
	() COMPLETO
	() INCOMPLETO
SE CURSANDO, INFORMAR SEMESTRE	_____

OPÇÃO DO CANDIDATO

MUNICÍPIO (1ª opção)	_____	2ª opção	_____	3ª opção	_____
----------------------	-------	----------	-------	----------	-------

_____, ____ de _____ de 2010

Assinatura do candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE
FICHA DE ADESÃO SISTEMA PRISONAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2010

Encarregado da Inscrição – 2ª Crede

ANEXO II A QUE SE REFERE A CHAMADA

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Inscrições	13 a 17/12/10
Análise de currículo	20 a 21/12/10
Entrevista	23/12/10
Resultado final da seleção	27/12/10

ANEXO_III A QUE SE REFERE A CHAMADA

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor do Sistema Prisional, cujo número de inscrição é _____, apresenta e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Curso de Graduação (pontuação 8,0)

Nome do curso: .

2. Curso de capacitação correlato com a Habilitação, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos. (pontuação 2,0 por curso)

Nome do curso	Carga horária
2.1	
2.2	

3. Certificado de conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (Pontuação 3,0)

Nome do curso	Carga horária
3.1	

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da disciplina a ser lecionada, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (Cinco) anos, sendo 1,0 pontos por cada ano.

NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE
4.1
4.2
4.3
4.4
4.5

Em _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____